

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 21/09/2024 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-S-24-33 - Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-S-24-33	Médicos do Mundo	DGS-S-24-33-1	Porto Escondido	76,77% - 2,30	€65 000,00

Motivo:

A candidatura está de acordo com os objetivos dos Programas Nacionais para as infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção VIH e para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso; a experiência técnica adequada às funções por parte da Coordenadora; o enquadramento que permite identificar o problema e a necessidade de intervir, baseado em dados obtidos de intervenções anteriores, no âmbito do objeto do concurso; a definição de objetivos adequados, realistas e mensuráveis; a caracterização qualitativa e quantitativa da população alvo; a descrição de forma clara e precisa da maior parte das atividades possibilitando a compreensão do seu funcionamento; a adequação das ações ao grupo alvo e aos contextos; a definição de um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos adequados, a adequação do orçamento apresentado e dos valores solicitados em concordância com a tabela em vigor e a apresentação de uma proposta de sustentabilidade que possibilite a continuidade da intervenção de forma parcialmente autónoma, findo o financiamento. Embora sem metodologia inovadora, apresenta potencial para gerar valor acrescentado.

A equipa técnica apresenta o perfil adequado às funções a desempenhar, contudo, encontravam-se em falta as declarações de autorização de acumulação de funções de alguns elementos.

O projeto integra uma comissão interna de avaliação e acompanhamento, cuja descrição das funções carece de mais detalhe à boa compreensão das funções adstritas bem como do tempo afeto ao projeto.

A descrição das atividades permite compreender de forma clara a maioria das mesmas, embora falte detalhe na descrição da notificação anónima e rastreio de contactos, da disponibilização de testes para a clamídia e gonorreia, da parceria com o SEF para a testagem de populações imigrantes e da proposta de construção de materiais informativos em diversas línguas.

No que diz respeito à apresentação de documentos comprovativos da existência de parcerias, no caso de os mesmos não serem entregues dentro do prazo estipulado por motivos alheios à

entidade candidata, a entrega deverá ocorrer logo que estejam reunidas as condições necessárias.

Em síntese, esta candidatura responde de forma objetiva e satisfatória aos requisitos do concurso, tendo obtido a classificação de 76,77% /2,30). No contexto do concurso em apreço, foram submetidas 2 candidaturas, tendo esta sido classificada em primeiro lugar. O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o deferimento da presente candidatura.

EXCLUÍDA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SIDA-S-24-33	APDES - Agência Piaget para o Desenvolvimento	DGS-S-24-33-2	RAP	73,43% - 2,20

Motivo:

A candidatura está de acordo com os objetivos dos Programas Nacionais para as infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção VIH e para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso; a experiência técnica adequada às funções por parte do Coordenador e da equipa técnica; a definição de objetivos adequados, realistas e mensuráveis; a descrição de forma clara e precisa da maior parte das atividades possibilitando a compreensão do seu funcionamento; a adequação das ações ao grupo alvo e aos contextos; a definição de um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos adequados, a adequação do orçamento apresentado e dos valores solicitados em concordância com a tabela em vigor

Apresenta proposta de sustentabilidade que apenas prevê autonomia técnica e, pese embora não apresente uma metodologia inovadora, apresenta potencial para gerar valor acrescentado. Contudo, a candidatura evidencia várias lacunas, a saber:

- apresenta parcerias adequadas com várias entidades, sendo que o documento formal comprovativo da sua existência está omissa em relação a AMI, ANAP – Associação Nacional de Ajuda aos Pobres, Bar L'Uomo, CASA, Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vila Nova de Gaia, Casa das Rosas, Casa da Rua e Unidade Local de Saúde de Matosinhos.
- cerca de um terço das parcerias sustentam-se em documento idêntico que não identifica os compromissos técnicos e/ou financeiros de cada entidade parceira. Apenas são explícitos os objetivos gerais que, em todos, são idênticos, independentemente da natureza da entidade parceiras e/ou das suas atribuições e competências;
- a referência ao recurso a instalações das entidades parceiras para disponibilizar sessões de rastreio junto dos seus públicos-alvo, é questionável, tendo em conta que os documentos que sustentam as referidas parcerias não detalham este compromisso;
- o enquadramento que permite identificar o problema e a necessidade de intervir, assim como a caracterização qualitativa e quantitativa da população alvo não têm em conta os resultados obtidos em intervenções anteriores no âmbito deste projeto. Contrariamente, esses parâmetros estão fundamentados com informação decorrente, maioritariamente, de dados de outros projetos promovidos pela entidade candidata;

- o tempo de afetação de alguns elementos da equipa configura-se insuficiente tendo em conta as metas definidas no Aviso de abertura e os contextos geográficos de intervenção propostos pela entidade (12 concelhos que integram o distrito do Porto).

Em síntese, esta candidatura responde de forma objetiva e satisfatória aos requisitos do concurso, tendo obtido a classificação de 73,43% (2,20). Contudo, no contexto do concurso em apreço, foram submetidas 2 candidaturas, tendo esta sido classificada em segundo lugar. O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Lisboa, 28 de janeiro de 2025

A Comissão de Seleção

Presidente



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



Maria José Santos

Membro Efetivo



Carla Caldeira